

ORIENTAÇÕES PARA PEDIDOS DE RECURSO REFERENTES AOS RESULTADOS DE APCN RELATIVOS A 233ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CTC-ES

É facultado o envio de recurso interposto em face de decisões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior [CTC-ES](#) do resultado de APCN ocorrido na 233ª Reunião ordinária, ocorrida entre os dias 14 e 18 de outubro de 2024, que deverão, necessária e obrigatoriamente, atender às seguintes orientações:

1. O **prazo** para o encaminhamento do pedido será de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados da decisão dos programas avaliados na página da CAPES. O calendário de recurso será, então, o seguinte:

29/10/2024 - Liberação dos resultados de Reconsideração da 233ª Reunião Ordinária.

21/11/2024 - Fim do prazo para envio de recursos para a CAPES.

2. Os **recursos** devem ser dirigidos à Presidente da CAPES, conforme instruções na [Portaria CAPES nº 185, de 12 de agosto de 2019](#) e modelo constante do Anexo I desta portaria **exclusivamente** pelo serviço de [Protocolo Digital da CAPES](#), sob pena de não serem reconhecidos.

Somente após esgotados os prazos ou exaurimento de eventuais procedimentos de recursos, a CAPES enviará ao Conselho Nacional de Educação o resultado definitivo.